PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE ITAPECURU-MIRIM - MA
Rua Urbano Santos, 239, Centro, Itapecuru-Mirim - MA - CEP: 65485-000
Contato: (98) 98440-8155 E-mail: cartorioitapecuru@hotmail.com
César Roberto Coelho Ferreira Filho - Tabelião e Oficial de Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, revendo os livros próprios desta Serventia Imobiliária, constatei no Lv. 2, de Registro Geral de Imóveis, Data de Abertura: 18/12/2024 . Matricula N° 11040, Código Nacional de Matricula: Nº 031211.2.0011040-47, Protocolo: 8307, o seguinte teor: **MATRICULA Nº 11040. DATA: Itapecuru-Mirim, 29/10/2024. IMÓVEL:** Imóvel localizado na **Quadra 003, Lote 037, Rua Felício Cassas, Bairro: Malvinas**, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9625330.27 m e E 572090.64 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45, localizado na Rua Felício Cassas, s/n, Bairro: Malvinas; com os seguintes azimute plano e distância: 145°28'44.71" e 20.60m; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9625310.52 m e E 572104.23 m; deste, segue confrontando com a Srª Maria do Carmo Mendes Prazeres, com os seguintes azimute plano e distância: 45°13'48.48" e 1.70 m; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9625311.30 m e E 572105.01 m; deste, segue confrontando com a Srª Maria do Carmo Mendes Prazeres, com os seguintes azimute plano e distância: 140°40'36.47" e 20,.00 m; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9625307.80 m e E 572107.88 m; deste, segue confrontando com a Srª Maria do Carmo Mendes Prazeres, com os seguintes azimute plano e distância: 227°07'4.31" e 8.30 m; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9625302.09 m e E 572101.74 m; deste, segue confrontando com a Rua Felício Cassas, com os seguintes azimute plano e distância: 321°57'17.34" e 40.6 m; até o vértice Pt5, de coordenadas N 9625324.95 m e E 572083.84 m; deste, segue confrontando com o Sr. César de Sousa dos Anjos, com os seguintes azimute plano e distância: 51°58'12.96" e 6.60 m; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9625330.27 m e E 572090.64 m, confrontando com o lote 06, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de coordenadas E m e N m, localizada em, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de coordenadas E m e N m, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **-45**, Fuso **23S**, tendo como **DATUM SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **Totalizando uma área de 302,44m² (trezentos e dois metros e quarenta e quatro centímetros quadrados)**.

NOME DO PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM – MA, inscrito no CNPJ sob nº 05.648.696/0001-80, com sede na Praça Gomes de Sousa, s/nº, centro, representado pelo Prefeito Municipal, Benedito de Jesus Nascimento Neto, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 124.285.403-78 e RG: 346.824 SSP/MA, residente e domiciliado à Rua Antônio de Melo, Estrada da Mata, "Sítio Mãe Cecília", s/nº, Bairro Bebedouro, neste município.

REGISTRO ANTERIOR: Matriculado sob n.º 1.776, às fls. 88 do livro 2 A-6, em data de 24.07.97. O referido é verdade e dou fé. Eu, Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho, Oficial do Registro, escrevi.

Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT0312117WJ88N4HT5VKK655, 29/10/2024 16:28:37, Ato: 16.1, Parte(s): PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, Total R$ 39,33 Emol R$ 35,45 FERC R$ 1,06 FADEP R$ 1,41 FEMP R$ 1,41 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA. Selo: MATRIC031211RP9WXRMSKBE4X601, 29/10/2024 16:30:49, Ato: 16.2, Parte(s): PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, Total R$ 92,68 Emol R$ 83,50 FERC R$ 2,50 FADEP R$ 3,34 FEMP R$ 3,34 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Protocolo n° 8307, Livro: 00001, Selo: PRENOT0312117WJ88N4HT5VKK655,Ato: 16.1, Data: 29/10/2024

REG - 1, Livro: 00002, Selo: REGAVD031211N17V8H4TIEMGRQ16, Ato: 16.3

REGISTRO N° 01. MATRÍCULA N° 11040 - (REGISTRO CERTIDÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA). Data: Itapecuru-Mirim – MA, **29/10/2024**. Procede-se ao Registro da Certidão de Regularização Fundiária – **CRF nº 12/2024**, assinada pelo Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 124.285.403-78 e RG: 346.824 SSP/MA, com fundamento na Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, no Provimento nº 010/2022/CGJ-TJMA e Lei Municipal nº 1.570/2022, considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 031/2022, celebrado com o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO e a CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TJ/MA, tendo em vista a Regularização Fundiária da unidade imobiliária, resolve outorgar a **PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro (a), empresário, casado com **REJANE RAQUEL GOMES MAIA DOS SANTOS**, brasileira, contadora, inscrita no CPF sob nº 032.867.683-75 SSP/MA, conforme certidão de casamento de nº 031088 01 55 2014 2 00051 150 0005361 19, no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido (a) em 26/11/1987, natural de Itapecuru Mirim – MA, filho (a) de Pedro Rodrigues dos Santos e Maria de Lourdes Pereira Sousa dos Santos, portador (a) da carteira de identidade **(RG) sob n° 239101720038 expedida pela GEJUSPC-MA, e inscrito (a) no CPF sob n° 035.277.903-90**, residente e domiciliado na Rua Benedito Nascimento, nº 273, Bairro: Aviação, município de Itapecuru Mirim/MA, a **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZWTBW-HHNYG-DUANQ-QG6CV.

referente a Imóvel localizado na **Quadra 003, Lote 037, Rua Felício Cassas, Bairro: Malvinas**, CEP: 65.485-000 Município de Itapecuru/Mirim, Estado do Maranhão, abrangido pelo Projeto de Regularização Fundiária do Núcleo Urbano Informal Consolidado na **modalidade de interesse específico**, tendo sido expedida a Certidão de Regularização Fundiária em conformidade com as disposições legais aplicáveis, conferindo ao beneficiário o direito de real sobre o imóvel **totalizando uma** área de **302,44m² (trezentos e dois metros e quarenta e quatro centímetros quadrados)**. Para efeitos fiscais fica atribuído o valor venal do imóvel em R$ 9.481,87 (nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos), ficando a partir da emissão deste título de legitimação fundiária, obrigado a pagar os tributos previstos na Tabela Explicativa do Código Tributário Municipal, ficando também ciente das implicações legais de suas declarações contidas no andamento do processo de regularização. O referido é verdade e dou fé. Eu, Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho, Oficial do Registro, digitei, subscrevi e assino.

Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT0312117WJ88N4HT5VKK655, 29/10/2024 16:28:37, Ato: 16.1, Parte(s): PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, Total R$ 39,33 Emol R$ 35,45 FERC R$ 1,06 FADEP R$ 1,41 FEMP R$ 1,41 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGAVD031211N17V8H4TIEMGRQ16, 29/10/2024 16:32:16, Ato: 16.3, Parte(s): PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, Total R$ 178,52 Emol R$ 160,84 FERC R$ 4,82 FADEP R$ 6,43 FEMP R$ 6,43 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Protocolo n° 8307, Livro: 00001, Selo: PRENOT0312117WJ88N4HT5VKK655,Ato: 16.1, Data: 29/10/2024

AV - 2, Livro: 00002, Selo: REGTOR03121163NK47DTNQWC5C41, Ato: 16.9

AVERBAÇÃO N° 02. MATRÍCULA N° 11040 (AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO). Data: Itapecuru-Mirim – MA, **29/10/2024**. Procede-se a esta averbação Nos termos do requerimento feito por **PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro (a), empresário, casado, portador (a) da carteira de identidade **(RG) sob n° 239101720038 expedida pela GEJUSPC-MA, e inscrito (a) no CPF sob n° 035.277.903-90**, residente e domiciliado na Rua Benedito Nascimento, nº 273, Bairro: Aviação, município de Itapecuru Mirim/MA, no qual foi apresentada, Planta, Memorial Descritivo, devidamente acompanhada da ART Nº Nº MA20240799034 SUBSTITUIÇÃO à MA20240794100, Carta de Habite-se nº 30/2024 e Alvará de Construção nº 64/2024, fornecidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, dispensada a Certidão Negativa de Débitos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros por se tratar de construção com área inferior a 70,00m², para constar que na área de terra situada na **Quadra 003, Lote 037, Rua Felício Cassas, Bairro: Malvinas**, CEP: 65.485-000 Município de Itapecuru/Mirim, constante da presente Matrícula, **foi construída uma UNIDADE RESIDENCIAL**, com as seguintes características e dependências: sacada/varanda, sala de estar; cozinha, um quarto, uma suíte e W.C social, com **69,71m² (sessenta e nove metros e setenta e um centímetros quadrados)** de área construída, no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. O referido é verdade e dou fé. Eu, *Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho*, Oficial do Registro, digitei, subscrevi e assino em público e raso.

Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT0312117WJ88N4HT5VKK655, 29/10/2024 16:28:37, Ato: 16.1, Parte(s): PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, Total R$ 39,33 Emol R$ 35,45 FERC R$ 1,06 FADEP R$ 1,41 FEMP R$ 1,41 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGTOR03121163NK47DTNQWC5C41, 29/10/2024 16:35:18, Ato: 16.9, Parte(s): PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, Total R$ 426,06 Emol R$ 383,85 FERC R$ 11,51 FADEP R$ 15,35 FEMP R$ 15,35 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Protocolo n° 8368, Livro: 00001, Selo: PRENOT031211IQSY55VN092UXW55,Ato: 16.1, Data: 18/12/2024

REG - 3, Livro: 00002, Selo: REGAVD031211SIFPGGDG5MJ62091, Ato: 16.3

REGISTRO N° 03. MATRÍCULA N° 11040. Data: Itapecuru-Mirim – MA, 18/12/2024. DA COMPRA E VENDA: CERTIFICO, que à vista do Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nos termos do parágrafo 5º acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380 de 21.08.1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049 de 29.06.1966 e também pela Lei 9.514 de 20.11.1997, as partes adiante qualificadas contratam financiamento para pagamento de parte do preço de aquisição de imóvel, com garantia Fiduciária, pelo SFH, passado na cidade de São Paulo, em 12/12/2024, obedecidas as cláusulas e condições que reciprocamente estipulam, outorgam e aceitam, a saber: (**CONTRATO 9217351**), nas seguintes condições: **CREDOR: BANCO BRADESCO S/A** Instituição Financeira, inscrita no CNPJ/MF sob número 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo. **COMPRADOR (A,ES,AS)**: **FABIANO SILVA DOS SANTOS,** brasileiro, maior, capaz e que declara não manter nenhum vínculo que constitua união estável, gerente, portador do documento nacional de identidade (DNI) RG e CPF nº 617.377.963-33, expedido por Secretaria de Segurança Pública, em data de 07/05/2024, pelo Estado do Maranhão, e que apresenta endereço eletrônico: FS130792@GMAIL.COM, filho de Rosa Silva dos Santos e de pai desconhecido, residente e domiciliado à Rua Raimundo Honório, nº 31, Bairro Caminho Grande, nesta cidade de Itapecuru-mirim/MA. **VENDEDOR (A,ES,AS): PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR,** brasileiro, empresário sócio, portador da cédula de identidade RG nº 239101720038 GEJUSP/M, e do CPF/MF nº **035.277.903-90**, e que apresenta endereço eletrônico desconhecido, filho de Pedro Rodrigues dos Santos e de Maria de Lourdes Pereira Sousa dos Santos, e sua cônjuge **REJANE RAQUEL GOMES DOS SANTOS**, brasileira, contadora, portadora do documento nacional de identidade (DNI) RG e CPF nº **032.867.683-75,** expedido por Secretaria de Segurança Pública, em data de 27/03/2024, pelo Estado do Maranhão, e que apresenta endereço eletrônico desconhecido, filha de Samaroni de Sousa Maia e de Raimunda Gomes, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6515/77, residentes e domiciliados à Rua Benedito Nascimento, nº 273, bairro Aviação, Itapecuru-mirim/MA. DESCRIÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS): Uma Unidade Residencial,

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZWTBW-HHNYG-DUANQ-QG6CV.

situada na RUA FELÍCIO CASSAS, SOB O Nº 37, QUADRA 003, **LOTE 037,** BAIRRO MALVINAS, Distrito e Comarca de Itapecuru-mirim/MA, com área total construída de 69,71m², matriculada sob nº 11040. VALOR DE COMPRA E VENDA: **R$ 230.000,00** (duzentos e trinta mil reais); VALOR DA ENTRADA: R$ 46.000,00; VALOR DO FINANCIAMENTO: **R$ 184.000,00**; VALOR LÍQUIDO A LIBERAR: **R$ 184.000,00**; FORMA PAGAMENTO: Débito em conta; PRAZO DE REEMBOLSO: **420 MESES**; VALOR DA TAXA DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E SUST. GARANTIA NESTA DATA: R$ 1.395,76; VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO NA DATA DA ASSINATURA: **R$ 3.171,98**; TAXA DE JUROS NOMINAL E EFETIVA: 10,0171% a.a 10,4900% a.a; CET – CUSTO EFETIVO TOTAL: 11,19%; SEGURADORA: BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS; SEGURO MENSAL MORTE/INVALIDEZ PERMANENTE: R$ 21,90; SEGURO MENSAL DANOS FISICOS IMÓVEL: R$ 12,65; VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS – COBRANÇA MENSAL: R$ 25,00; VALOR DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA: R$ 3.231,53; DATA PREVISTA PARA VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: **05/02/2025**; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC; RAZÃO DE DECRÉSCIMO MENSAL (RDM): R$ 3,66; COMPOSIÇÃO DE RENDA: NOME: FABIANO SILVA DOS SANTOS – VALOR DA RENDA: R$ 8.005,25; PARTICIPAÇÃO: 100,00%; VALOR TOTAL FINANCIADO (FINANCIAMENTO + DESPESAS): R$ 184.000,00; TAXA DE ABERTURA DE CRÉDITO: R$ 0,00; FORO ELEITO: ITAPECURU-MIRIM/MA. O referido é verdade e dou fé. Eu, *Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho*, Oficial do Registro, digitei, subscrevi, certifiquei e assino.

Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT031211IQSY55VN092UXW55, 18/12/2024 16:04:27, Ato: 16.1, Parte(s): FABIANO SILVA DOS SANTOS, Total R$ 39,33 Emol R$ 35,45 FERC R$ 1,06 FADEP R$ 1,41 FEMP R$ 1,41 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGAVD031211SIFPGGDG5MJ62091, 18/12/2024 16:10:42, Ato: 16.3, Parte(s): FABIANO SILVA DOS SANTOS, PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, BANCO ..., Total R$ 2.029,97 Emol R$ 1.828,81 FERC R$ 54,86 FADEP R$ 73,15 FEMP R$ 73,15 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Protocolo n° 8368, Livro: 00001, Selo: PRENOT031211IQSY55VN092UXW55,Ato: 16.1, Data: 18/12/2024

REG - 4, Livro: 00002, Selo: REGAVD031211LCES26MZNYLJCY47, Ato: 16.3

REGISTRO Nº 04. MATRÍCULA Nº 11040 (DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA): Itapecuru- Mirim, 18 de dezembro de 2024. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, o DEVEDOR aliena ao CREDOR BANCO BRADESCO S/A, em caráter fiduciário, o imóvel objeto do financiamento, situado na **RUA FELÍCIO CASSAS, SOB O Nº 37, QUADRA 003, LOTE 037, BAIRRO MALVINAS, do Distrito, Município e Comarca de Itapecuru-Mirim – MA**, nos termos e para efeitos do Artigo 22 e seguintes da Lei número 9.514, de 20.11.1997, constante da presente matrícula (11014). VALOR DO FINANCIAMENTO: **R$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).** Foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, junto à Prefeitura Municipal desta cidade, no valor de **R$ 2.760,00**, em data de 16/12/2024, DAM nº 99584250, através do banco do Brasil S/A – ATENTICAÇÃO SISBB: 4.E95.159.045.6BA.DD8, arquivada neste Cartório. A dívida objeto do presente registro está sujeita as cláusulas e condições constantes no presente contrato, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Será emitida declaração sobre operação imobiliária – DOI. O referido é verdade e dou fé. Eu, *Dr. Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho*, Oficial do Registro, digitei, subscrevi, certifiquei e assino.

Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT031211IQSY55VN092UXW55, 18/12/2024 16:04:27, Ato: 16.1, Parte(s): FABIANO SILVA DOS SANTOS, Total R$ 39,33 Emol R$ 35,45 FERC R$ 1,06 FADEP R$ 1,41 FEMP R$ 1,41 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGAVD031211LCES26MZNYLJCY47, 18/12/2024 16:18:50, Ato: 16.3, Parte(s): FABIANO SILVA DOS SANTOS, BANCO BRADESCO S.A, Total R$ 1.623,58 Emol R$ 1.462,68 FERC R$ 43,88 FADEP R$ 58,51 FEMP R$ 58,51 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Protocolo n° 9157, Livro: 00001, Selo: PRENOT031211HRNRLXM931VNTM59,Ato: 16.1, Data: 19/10/2026

AV - 5, Livro: 00002, Selo: REGTOR031211W4RQ9MD6B242NS74, Ato: 16.9

AVERBAÇÃO Nº 05 – MATRÍCULA Nº 11.040 – (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE). DATA: 19/10/2026. – Por meio de requerimento apresentado pelo credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **60.746.948/0001-12**, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, representado por seus procuradores constituídos, por intermédio da sociedade TOLEDO PIZA ADVOGADOS ASSOCIADOS, e tendo em vista o inadimplemento das obrigações decorrentes do **Contrato nº 9217351-8**, objeto da alienação fiduciária em garantia registrada sob o **R-04 desta Matrícula nº 11.040**, procede-se à presente averbação, nos termos do **art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997**, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em favor do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, acima qualificado. Consta do procedimento que o devedor fiduciante **FABIANO SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, gerente, portador do Documento Nacional de Identidade (DNI), RG e CPF nº **617.377.963-33**, já qualificado nesta matrícula, foi regularmente constituído em mora e intimado para satisfazer as obrigações vencidas e os demais encargos legais e contratuais, tendo transcorrido **em 30 de junho de 2026**, *in albis*, o prazo legal de **15 (quinze) dias** previsto no art. 26, § 1º, da Lei Federal nº 9.514/1997, sem que houvesse a purgação da mora, conforme Certidão de Decurso de Prazo sem Purgação da Mora, expedida por esta Serventia em 15 de julho de 2026, permanecendo o débito inadimplido. Em razão do decurso do prazo legal sem a purgação da mora e mediante requerimento expresso do credor fiduciário, fica, portanto, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE PLENA** do imóvel objeto desta matrícula em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF nº **60.746.948/0001-12**, para todos os fins de direito, ficando o credor fiduciário

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZWTBW-HHNYG-DUANQ-QG6CV.

sujeito às providências subsequentes previstas na Lei Federal nº 9.514/1997. **VALOR ATRIBUÍDO À CONSOLIDAÇÃO: R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).** Para fins de comprovação do recolhimento tributário exigido pelo art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/1997, foram apresentados **Guia de Recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI nº 99/2026**, expedida pelo Município de Itapecuru-Mirim/MA, tendo como base de cálculo o valor de **R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)** e imposto no valor de **R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**, bem como o respectivo **comprovante de pagamento**, efetuado em **19/08/2026**, no valor de **R$ 4.600,00**, Documento nº **081947**, Autenticação SISBB nº **8.DEF.76E.E57.188.068**. Arquivam-se nesta Serventia o requerimento, a certidão de decurso de prazo, a guia e o comprovante de recolhimento do ITBI e os demais documentos que instruíram o procedimento. O referido é verdade e dou fé. Eu, César Roberto Coelho Ferreira Filho, Oficial do Registro, digitei, subscrevi e assino.

Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT031211HRNRLXM931VNTM59, 19/10/2026 16:07:32, Ato: 16.1, Parte(s): BANCO BRADESCO S.A, Total R$ 43,37 Emol R$ 38,72 FERC R$ 1,16 FADEP R$ 1,55 FEMP R$ 1,55 FERRFIS R$ 0,39 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGTOR031211W4RQ9MD6B242NS74, 19/10/2026 16:13:49, Ato: 16.9, Parte(s): BANCO BRADESCO S.A, Total R$ 2.237,14 Emol R$ 1.997,45 FERC R$ 59,92 FADEP R$ 79,90 FEMP R$ 79,90 FERRFIS R$ 19,97 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT031211CEI4UWVI2FNYIK98, 19/10/2026 16:17:22, Ato: 16.24.4, Parte(s): BANCO BRADESCO S/A, Total R$ 101,88 Emol R$ 90,96 FERC R$ 2,73 FADEP R$ 3,64 FEMP R$ 3,64 FERRFIS R$ 0,91 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

A presente certidão tem a validade de trinta (30) dias (Art. 553 do Prov. 28/2026 da CGJ/TJMA). O referido é verdade e dou fé. ITAPECURU MIRIM/MA, 19 de Outubro de 2026. Eu,_____CESAR ROBERTO COELHO FERREIRA FILHO, Tabelião e Registrador .

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZWTBW-HHNYG-DUANQ-QG6CV.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: ZWTBW-HHNYG-DUANQ-QG6CV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho (CPF 008.508.563-45)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZWTBW-HHNYG-DUANQ-QG6CV

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZWTBW-HHNYG-DUANQ-QG6CV.